



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**BASE DE CONHECIMENTO**

**EXTRAVIO / ROUBO / DESAPARECIMENTO DE MATERIAL**

**QUE ATIVIDADE É?**

Informar extravio, roubo ou desaparecimento de material

**QUEM FAZ?**

Servidor da Unidade/Setor da ocorrência do fato

**COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**

SERVIDOR DA UNIDADE/SETOR DA OCORRÊNCIA DO FATO	Registrar Boletim de Ocorrência (B.O.) em órgão de Segurança Pública; Abrir processo no SEI tipo: MATERIAL: EXTRAVIO / ROUBO / DESAPARECIMENTO DE MATERIAL
SERVIDOR DA UNIDADE/SETOR DA OCORRÊNCIA DO FATO	Envia ofício para a Divisão de Patrimônio relatando o fato ocorrido (anexar o B.O.)
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Identifica o material, providencia o relatório/histórico do bem em sistema próprio, em seguida envia todas as informações do material para a Corregedoria
CORREGEDORIA	A Corregedoria analisará os autos e as justificativas para o extravio do bem. 1 - Caso a justificativa seja aceita, será indicada a inadmissibilidade para abertura de procedimento disciplinar correccional e o processo seguirá, nessa ordem, a: 1.1 Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, para avaliação da baixa do bem; 1.2 Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi), para aprovação da baixa do bem; 1.3 Seção de Registro Patrimonial, para baixa administrativa e 1.4 Divisão de Contabilidade, para baixa contábil. 2 - Se a Corregedoria entender necessário, determinará a instauração de procedimento correccional, na forma da lei, podendo, se for o caso, propor a celebração de um <b>Termo de Ajustamento de Conduta - TAC</b> com o agente interessado.

--	--

**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

Considerando as orientações postas pela PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, o fluxo a ser adotado na UNILAB, em caso de extravio ou dano a bem público, será realizado por meio de apuração por intermédio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

Boletim de Ocorrência em órgão de Segurança Pública

Relatório/histórico do bem no SIPAC

**QUAL É A BASE LEGAL?**

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

---

Criado por [23182997300](#), versão 2 por [23182997300](#) em 13/02/2023 11:42:06.

**Anexos:**

[Portaria\\_Normativa\\_27\\_2022.pdf](#)